

PORTARIA / SECID Número: 084/2016

Entrada em vigor: 18/12/2015

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção de passeio público em diversas ruas no município de Nova Marilândia de conformidade com o Convênio nº081/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nova Marilândia/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

MEMBROS: ENG^a ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

ENG^a DANIELA FERREIRA FAVA

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fabb6429

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar